



Ofício nº 38/2026

Santa Helena de Goiás, 24 de julho 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

ADUIL LOPES CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás - GO

Assunto: Designação de membros para composição das Comissões Parlamentares de Inquérito - CPIs.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que foram regularmente criadas duas Comissões Parlamentares de Inquérito – CPIs.

CPI 1/2026 - Institui Comissão Parlamentar de Inquérito RPV, destinada a apurar possível omissão administrativa, retardamento, inexecução ou execução insuficiente da Lei Municipal nº 3.059, de 12 de março de 2020, e do Decreto Municipal nº 148, de 12 de abril de 2022, relativos ao reajuste do piso salarial dos professores da educação básica do Município de Santa Helena de Goiás, nos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, bem como os reflexos financeiros, judiciais, orçamentários e patrimoniais decorrentes da judicialização da matéria, e dá outras providências.

CPI 2/2026 - Institui Comissão Parlamentar de Inquérito do PASEP, possíveis omissões administrativas, falhas de controle interno, insuficiência de recolhimento, ausência de recolhimento tempestivo, declaração inexacta, deficiência de planejamento fiscal-contábil e eventual gestão inadequada das obrigações tributárias relativas à Contribuição para o PASEP pelo Município de Santa Helena de Goiás, especialmente em razão dos Processos Administrativos Fiscais nº 17095.721884/2025-97, relativo ao período de 2021 a 2023, cujo crédito tributário foi objeto de parcelamento para preservação da regularidade fiscal municipal, e nº 17095.722077/2021-68, relativo ao período de 2017 a 2019, cuja dívida, até o presente momento, não teria sido parcelada, bem como os efeitos financeiros, orçamentários, fiscais e patrimoniais decorrentes da constituição de créditos

Informo que a bancada da situação apresentou, dentro do prazo, a indicação de seus representantes.

*Recebido em 24/07/26
às 16h 50min
[assinatura]*

[assinatura]



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

Entretanto, a bancada de oposição, embora regularmente científica, deixou de indicar seus representantes, mesmo após o transcurso de aproximadamente 30 (trinta) dias da publicação do ato de criação das Comissões. O Regimento Interno da Câmara Municipal, em seu art. 129, § 7º, estabelece que os líderes das bancadas deverão indicar seus representantes no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da publicação do ato de criação da CPI.

Além disso, o art. 119, § 1º, dispõe que, § 1º As Comissões Temporárias compor-se-ão do número de membros que for previsto no ato ou requerimento de sua constituição, designados pelo Presidente por indicação dos líderes, ou independentemente desta se, 48 (quarenta e oito) dias após a criação da comissão, não se tiver realizado a escolha.

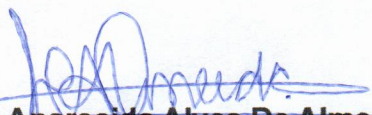
Diante da omissão da bancada de oposição e considerando que o prazo regimental foi amplamente ultrapassado, solicito a Vossa Excelência que proceda à designação dos membros necessários à composição das Comissões Parlamentares de Inquérito, nos termos do art. 119, § 1º, do Regimento Interno, possibilitando a imediata instalação e o regular funcionamento das CPIs.

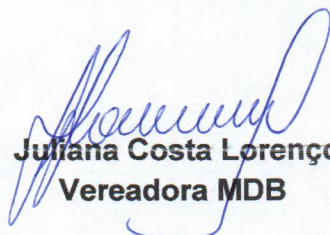
A adoção dessa providência assegura o cumprimento do Regimento Interno, preserva a atividade fiscalizatória da Câmara Municipal e impede que a omissão de uma bancada inviabilize os trabalhos das Comissões.

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência que, após o recebimento deste ofício, seja determinada a leitura na primeira sessão plenária ordinária do mês de Agosto, com o registro em ata, conferindo publicidade ao ato e possibilitando a imediata instalação das CPIs, sendo apresentado os nomes indicados por Vossa Excelência.

Para que possa ser feita a eleição de seus respectivos Presidente, relator e Membro e dar o início dos trabalhos investigatórios.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.


Maria Aparecida Alves De Almeida
Vereadora (Drª. Cidinha do Sindicato)
Procuradora da Mulher da Câmara Municipal


Juliana Costa Lorenço
Vereadora MDB